PORTARIA Nº 426, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 64, da Lei Complementar n.º 040/2007, conceder Representação de cinquenta por cento ao servidor **Wanderlan Rodrigues Ferreira**, portador do CPF nº 997.744.451-04, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal